



IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG
"TERRA DO PADRE VÍCTOR"
AV. OSWALDO CRUZ, N.º 1.311, CENTRO, TRÊS PONTAS, MINAS GERAIS
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel.: (35) 3265-4167



PORTARIA N.º 23/2017

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de advogado autárquico.

LUCIANO REIS DINIZ, diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do concurso público n.º 01/2014 promovido pelo Instituto, homologado pela Portaria n.º 07/2015 e prorrogado pela Portaria n.º 15/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por não ter tomado posse no prazo estabelecido no art. 19, § 1º da Lei n.º 1634, de 24 de agosto de 1994, a nomeação do candidato **Anderson Fernandes Baceti** para o cargo de provimento efetivo de advogado autárquico.

Art. 2º - Determinar a nomeação da segunda colocada para o referido cargo, **Sra. Paula Marangão Sarto**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Três Pontas, 04 de julho de 2017.

Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV
- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 04/07/2017

Responsável pelas publicações